



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 11/07/2023, deliberou acerca desta proposição, PL./86/2023, e obteve o seguinte resultado:

63ª Sessão Ordinária: 1º Turno - Aprovado.

14ª Sessão Extraordinária: Redação Final - Aprovado.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
2º Secretário

